Exmo. Sr.
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador infra-assinado, **Carlinho Antonio Polazzo - DEM**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **SUBEMENDA À EMENDA MODIFICATIVA N° 01** ao **Projeto de Lei n° 185/2020,** que prorroga o prazo dos atuais Diretores de Escolas da Rede Municipal de Pato Branco.

SUBEMENDA À EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

Modifica o Art. 1º, do Projeto de Lei nº 185/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º O mandato dos atuais Diretores de Escolas da Rede Municipal de Pato Branco, eleitos na forma do art. 5º da Lei nº 4.893, de 11 de novembro de 2016, fica prorrogado até 28 de fevereiro de 2021."

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 10 de dezembro de 2020.

Carlinho Antonio Polazzo
Vereador – DEM